



Ofício nº 438/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 09 de dezembro de 2025.

***Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes,
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas***

Considerando que foi enviado para apreciação da Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025, que trata de autorização para abertura de crédito suplementar pelo Poder Executivo Municipal, sirvo-me do presente para requerer o que segue.

No artigo 2º do projeto são mencionadas as dotações orçamentárias que serão anuladas para fazer frente aos créditos autorizados.

Foi verificado que é necessária a alteração do quadro para que passe a constar a relação correta de dotações orçamentárias que serão anuladas.

Por isso, requeiro a substituição do quadro citado no artigo 2º do Projeto de Lei nº 94/2025 pelo quadro constante no Anexo I deste ofício.

Certo de sua atenção e na confiança de ser atendido, antecipadamente agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

JOSE FRANCISCO
MATOS E
SILVA:04820573608
José Francisco Matos e Silva

Prefeito Municipal